

DECRETO Nº 34.532

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO E ACRESCENTA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO INTERNA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COMTIC, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 34.453/24, que torna sem efeito a designação do servidor Adenir Cescon Junior, na composição da COMTIC, constante do inciso XIII do artigo 1º do Decreto nº 31.643/22, acrescido pelo Decreto nº 34.063/24,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 16 de setembro de 2024, a designação dos servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Interna de Tecnologia da Informação e Comunicação - COMTIC, constantes dos Decretos citados, conforme segue:

Servidor	Comissão Interna	Decreto nº	A partir de
Elcio Paes de Sá Neto	Comissão Interna de Tecnologia da Informação e Comunicação	<i>Inciso I do artigo 1º do Decreto nº 31.643/22, modificado pelo Decreto nº 31.879/22</i>	19/08/2024
Arycarlos Santos Morini	Comissão Interna de Tecnologia da Informação e Comunicação	<i>Inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 31.643/22, modificado pelo Decreto nº 31.879/22</i>	19/08/2024

Art. 2º Os incisos I, VI e XIII, e o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 31.643, de 08/04/2022, alterado pelo Decreto nº 31.879, de 14/06/2022, que trata da designação de membros para compor a Comissão Interna de Tecnologia da Informação e Comunicação - COMTIC, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

I – Gustavo Estanislau Cescon de Oliveira (SEMFA);

(...)

VI - Andreza Machado Batista (SEMFA);

(...)

XIII – Andréa Louzada Libardi (SEMFA);

(...)

Parágrafo único. *A Presidência da Comissão de que trata o caput deste Decreto ficará sob a responsabilidade do Sr. Nilson Callegari Teixeira - Coordenador Executivo da Coordenadoria de Tecnologia da Informação. "*

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de setembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200340039003600320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

